



RESOLUÇÃO CONSUP Nº 56 DE 11 DE DEZEMBRO 2023.

Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna referente ao exercício 2024 (PAINT/2024) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Santa Catarina (IFSC).

O CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO a aprovação realizada pelo Conselho Superior, na 83ª Reunião Ordinária, em 11 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo SIPAC nº 23292.042099/2023-89;

RESOLVE

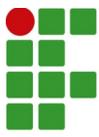
Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna referente ao exercício 2024 (PAINT/2024), na forma do anexo I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do dia 11 de dezembro de 2023.

MAURÍCIO GARIBA JUNIOR

Presidente do Conselho Superior

Autorizado conforme despacho no processo nº 23292.042099/2023-89.



ANEXO I - Plano Anual de Auditoria Interna - Exercício 2024 (PAINT/2024)
(a que se refere o caput do art. 1º desta resolução)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)
EXERCÍCIO 2024

1. INTRODUÇÃO

Conforme preceitua a Instrução Normativa CGU/SFC nº 08, de 06 de dezembro de 2017, que aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT), o Plano de Auditoria Interna é o documento no qual são registradas as atividades que a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) pretende desenvolver em um determinado período de tempo, normalmente um ano. Deve ser baseado em riscos, o que significa que sua principal finalidade deve ser garantir que a UAIG concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos seus objetivos, ou seja, os de maior risco.

Segundo o art. 3º, da Instrução Normativa CGU/SFC n.º 05, de 27 de agosto de 2021, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Com base nessas normas, e também levando em conta a Instrução Normativa CGU/SFC n.º 03, de 09 de junho de 2017, apresentamos a seguir o PAINT do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) referente ao exercício de 2024 .

2. DO ENTENDIMENTO DA UNIDADE AUDITADA, DO UNIVERSO AUDITÁVEL E DA AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS

Segundo a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSC é uma instituição que tem natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. O PDI é o documento, com previsão legal, em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Ele abrange um período de cinco anos e contempla o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. É um documento crucial para ajudar no entendimento da unidade auditada.



As declarações de Missão, Visão e Valores são três dos elementos que constituem a identidade de uma organização. De acordo com o PDI 2020-2024, a missão do IFSC é: “promover a inclusão e formar cidadãos, por meio da educação profissional, científica e tecnológica, gerando, difundindo e aplicando conhecimento e inovação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural”. Sua Visão é: “Ser instituição de excelência na educação profissional, científica e tecnológica, fundamentada na gestão participativa e na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.” Seus Valores são: compromisso social, democracia, equidade, ética, inovação, qualidade, respeito e sustentabilidade.

O universo auditável é o conjunto de objetos sobre os quais a UAIG pode realizar suas atividades, como: unidades de negócios, linhas de produtos ou serviços, processos, programas, sistemas, controles, operações, contas, divisões, funções, procedimentos, políticas etc.

Numa instituição, a forma ideal de se identificar o universo auditável seria através do mapeamento de seus processos. No entanto, como no IFSC os processos de trabalho não estão mapeados, mas tão somente os macroprocessos e alguns processos de negócio, foi necessário se utilizar de método alternativo. Com efeito, a Portaria nº 08, de 02 de janeiro de 2018, revisada pela Portaria nº 605, de 07 de fevereiro de 2020 e alterada pela Portaria nº 1726, de 21 de junho de 2021, mapeou 18 macroprocessos pelos quais a instituição gera e entrega valor público para seus alunos e para a sociedade. Esses 18 macroprocessos desdobram-se em 79 Processos de Negócio (PN). A Instrução Normativa/Reitoria/IFSC nº 18, de 24 de junho de 2021, por sua vez, atribuiu a todos esses processos de negócio seus respectivos donos e gestores de riscos.

Assim, considerou-se como universo auditável todos os PN identificados na citada norma, de modo que sobre eles foi aplicada uma metodologia alternativa (Anexo I) para seleção dos objetos a serem auditados.

A maturidade da gestão de riscos é o grau em que a organização se encontra em relação à adoção e à aplicação da abordagem de gestão de riscos, ou seja: se dispõe de gerenciamento de riscos formalizado, se os princípios, a estrutura e os processos de gestão de riscos existem e estão integrados aos processos de gestão.

A partir da constatação de que o IFSC não implementou totalmente os arranjos institucionais relativos à gestão de riscos, a seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos, conforme já citado, se deu de modo alternativo, baseado em fatores de riscos tradicionalmente adotados, quais sejam, relevância, criticidade, materialidade, oportunidade.

3. DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS PELA UAIG

Conforme vem sendo a praxe nos últimos anos, cada servidor do corpo funcional da Audin/IFSC fica responsável por um serviço de auditoria durante o exercício. O tempo estimado para tal serviço se faz necessário pois os trabalhos levados a efeito pela Audin geralmente são mais aprofundados e com escopo mais abrangente que o comum. Também incluem todas as etapas, desde o planejamento até o envio do relatório final e cadastro das recomendações. Ademais, os servidores realizam outras atividades além daquelas inerentes ao cargo, tais como serviços administrativos de rotina (já que a Audin/IFSC não conta com apoio administrativo) e também prestam serviços de consultoria e assessoramento aos gestores, ainda que, por vezes, informais.

Não há previsão de serviços de auditoria (avaliação, apuração e consultoria) previstos para serem executados pelo Auditor-chefe, haja vista que as atribuições do cargo e o volume de trabalho não deixam margem para que uma auditoria seja executada a contento.



No quadro abaixo estão dispostos os serviços de auditoria a serem realizados pela Audin/IFSC no exercício de 2024:

| Tipo de serviço | Objeto (Processo de Negócio) | Objetivo(s) | Data de início e conclusão | Carga horária prevista | Origem da demanda |
|------------------|--|--|----------------------------|------------------------|---------------------------|
| Avaliação 1/2024 | Planejar a gestão de pessoas | Avaliar a gestão das competências dos servidores | 02/01/2024 - 31/12/2024 | 1.084 h | seleção baseada em riscos |
| Avaliação 2/2024 | Gerenciar patrimônio | Avaliar o processo de desincorporação patrimonial (leilão, doação e descarte) e o processo de transferência de carga patrimonial | 02/01/2024 - 31/12/2024 | 1.084 h | seleção baseada em riscos |
| Avaliação 3/2024 | Autorizar a oferta de curso | Avaliar a gestão acadêmica | 02/01/2024 - 31/12/2024 | 1.084 h | seleção baseada em riscos |
| Avaliação 4/2024 | Acompanhar o percurso acadêmico dos alunos | Avaliar o acesso e permanência do aluno no cursos ofertados pelo IFSC | 02/01/2024 - 31/12/2024 | 1.084 h | seleção baseada em riscos |
| Avaliação 5/2024 | Gerenciar contratos | Avaliar a governança das contratações públicas | 02/01/2024 - 31/12/2024 | 1.084 h | seleção baseada em riscos |

Todos os serviços de auditoria previstos para serem realizados em 2024 foram selecionados através de metodologia alternativa, construída com base na avaliação de riscos, e utilizada pela Audin. Adicionalmente, foi utilizado o painel “Subsídios ao PAINT baseado em riscos”¹, um material produzido e disponibilizado pela CGU a todas as UAIGs da rede de ensino. Esse painel serviu como subsídio principalmente para identificar os objetivos das auditorias a serem realizadas em cada um dos processos de negócio selecionados pela Audin e também servirá como elemento condutor no planejamento e execução dos serviços de auditoria, pois serão levados em conta os riscos identificados, as causas, consequências, as propostas de abordagem etc.

Não há previsão de execução de trabalhos de consultoria, pois não houve demanda formal e nem entendimento conjunto com a gestão sobre isso. Também não há previsão de execução de apuração, tendo em vista que não houve demanda e, também, pelo fato de o serviço de apuração não estar regulamentado no âmbito do IFSC.

1 Disponível em: <[https://app.poExcesso de alocação de recursos \(infraestrutura e docente\) nos cursos com baixa atratividade e/ou permanência com êxito.werbi.com/view?r=eyJrJoiZDdlYzBIOTctMGFmYS00MTE3LTk1NDUtNmY3MTQ5OWE3NjBiliwidCI6IjY2NzhkOWZILTA5MjEtNDE3ZC04NDE3LTVmMWMxOGRIZmJiYj9](https://app.poExcesso de alocação de recursos (infraestrutura e docente) nos cursos com baixa atratividade e/ou permanência com êxito.werbi.com/view?r=eyJrJoiZDdlYzBIOTctMGFmYS00MTE3LTk1NDUtNmY3MTQ5OWE3NjBiliwidCI6IjY2NzhkOWZILTA5MjEtNDE3ZC04NDE3LTVmMWMxOGRIZmJiYj9)>. Acesso em: 13/10/2023.



4. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO ANUAL MÍNIMA DA FORÇA DE TRABALHO²

Atualmente a Audin/IFSC conta com 6 servidores em exercício³, todos ocupantes do cargo efetivo de Auditor(a). Um servidor exerce a titularidade da unidade (CD-04) e os outros 5 compõem seu corpo funcional, sem cargo de direção ou função gratificada.

Com base nessas informações, apresentamos a seguir o quadro de previsão de alocação anual mínima da força de trabalho para o exercício de 2024:

| CATEGORIA | HH CHEFIA | HH AUDITORES | HH TOTAL | PERCENTUAL (%) |
|--|--------------|--------------|---------------|----------------|
| (a) serviços de auditoria | 320 | 5.420 | 5.740 | 52,91% |
| (b) capacitação | 40 | 200 | 240 | 2,21% |
| (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas | 108 | 1.040 | 1.148 | 10,58% |
| (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental | 180 | 800 | 980 | 9,03% |
| (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo | 72 | 1.040 | 1.112 | 10,25% |
| (f) gestão interna | 1.048 | 0 | 1.048 | 9,66% |
| (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT | 40 | 540 | 580 | 5,35% |
| TOTAL | 1.808 | 9.040 | 10.848 | 100,00% |

4.1 Descrição das atividades

(a) serviços de auditoria: são serviços avaliação, consultoria e apuração que, no âmbito do IFSC, devem ser executados exclusivamente por servidores ocupantes do cargo de Auditor. Cada auditor deverá realizar no mínimo um serviço de auditoria no ano de 2024. Esse serviço deve ocupar cerca de 54% da carga horária dos servidores (1.084 horas para cada auditor). Nessa categoria, o Auditor-chefe presta consultoria sob demanda na modalidade Nota de Assessoramento/Aconselhamento, conforme estabelece a IN do Reitor n.º 06/2023, podendo esse serviço ser delegado se envolver área em que o auditor do corpo funcional estiver executando serviço de auditoria previsto ordinariamente no PAINT.

(b) capacitação: calculado com base no quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores. Os auditores são incentivados a, na medida do possível, não permanecerem na carga horária mínima de capacitação, haja vista as peculiaridades do cargo,

2 Considerou-se que o ano de 2024 terá 256 dias úteis. Desse quantitativo, foram subtraídos 30 dias referentes às férias dos servidores, totalizando 226 dias de trabalho efetivo no ano. Multiplicando esses dias por 8, que corresponde às 8 horas de trabalho diárias no regime estatutário, tem-se 1.808 horas úteis disponíveis para cada servidor da Audin. Portanto, no total, tem-se 10.848 horas úteis disponíveis para todos os 6 servidores da Audin.

3 Uma Auditora foi relotada temporariamente na Diretoria de Gestão de Pessoas, por motivos de adaptação funcional e de necessidade institucional, conforme Portaria do(a) Reitor(a) N° 3317 de 6 de novembro de 2023.



que exige conhecimento em várias áreas atinentes à IFES;

(c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas: trata-se do processo de acompanhamento, com vistas à verificação do cumprimento e da implementação das recomendações expedidas pela Audin, que tenham sido encaminhadas à unidade auditada. O trabalho também inclui a contabilização dos benefícios e deve ser executado por todos os auditores, incluindo o chefe da Audin, que ainda monitora recomendações de sua autoria referentes a trabalhos realizados em exercícios anteriores;

(d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental: atividades que consistem em aprimorar e manter o PGMQ da Audin, objetivando promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos, da eficácia e eficiência da atividade de auditoria. A atividade será exercida predominantemente pelo Auditor-chefe, podendo ser delegada ao auditores do corpo funcional da Audin. No exercício de 2024 pretende-se dar continuidade às atividades iniciadas em 2023. Além disso, nessa categoria inclui-se elaboração, revisão e aprovação de normas internas, apresentação de sugestões para melhorias dos processos, apresentação de inovações, acompanhamento do atingimento dos KPAs utilizando-se o método IA-CM etc.;

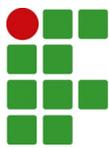
(e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo: monitoramento e acompanhamento das determinações e recomendações do TCU, das recomendações e notificações da CGU, das notificações e requerimentos do Ministério Público Federal (MPF), além de levantamento de informações para outros órgãos ou entidades, conforme previsão normativa. A atividade será exercida predominantemente pelo Auditor-chefe, podendo ser delegada ao auditores do corpo funcional da Audin;

(f) gestão interna: atividades de conformidade da atuação da UAIG com as normas e boas práticas aplicáveis à atividade de auditoria, independentemente do exercício direto de suas atribuições ou de eventual delegação de competência; assegurar o atingimento dos objetivos dos serviços de auditoria e a qualidade das entregas; elaborar o PAINT, RAIN, Parecer da Auditoria Interna, dentre outras atividades. O Auditor-chefe reservará cerca de 58% de sua carga horária para tais atividades;

(g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT: trabalhos cuja necessidade surja durante o período de execução do Plano de Auditoria Interna. Uma vez consideradas importantes pela UAIG e aprovadas pela instância responsável pela aprovação do Plano, essas demandas podem ser a ele incorporadas.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A Audin tradicionalmente conta com orçamento individualizado, geralmente utilizado para diárias, passagens e capacitação. As diárias e passagens são necessárias para que o Auditor-chefe possa atender às convocações do Reitor, para que os auditores possam realizar pelo menos duas reuniões de alinhamento presenciais por ano, para que possam se deslocar a fim de participar de atividades inerentes ao serviço de auditoria que esteja sendo executado, e para se deslocarem



para as atividades de capacitação. A verba destinada à capacitação se presta a arcar com cursos, fóruns, congressos e demais qualificações atinentes à atividade de auditoria.

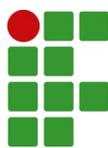
A seguir apresentamos um quadro com a proposta orçamentária para o ano de 2024:

| Capacitação | Participantes | Inscrições (R\$) | Diárias (R\$) | Passagens (R\$) | Total (R\$) |
|--|---------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| | | Elemento de despesa 339039 | Elemento de despesa 339014 | Elemento de despesa 339033 | |
| VIII Fórum de Controle - TCU | 02 | 0 | 1524 | 3200 | 4724 |
| 57° Fonaitec - Fonai | 02 | 1200 | 3048 | 5000 | 9248 |
| COBACI 2024 - Unamec | 02 | 2400 | 2286 | 5000 | 9686 |
| Demais capacitações relacionadas aos objetos a serem auditados em 2024 | 06 | 5100 | 2000 | 2873 | 9973 |
| Total | | R\$ 8.700,00 | R\$ 8.858,00 | R\$ 16.073,00 | R\$ 33.631,00 |

Florianópolis, Santa Catarina, 10 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GREGORY CASTILHO MANCIN
Data: 10/11/2023 12:07:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GREGORY CASTILHO MANCIN
Auditor-chefe



ANEXO I - METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Para seleção dos temas foi utilizado o mesmo *framework* dos anos anteriores, com a adaptação de que, nos processos (rol de objetos a serem auditados), passaram a constar os Processos de Negócio identificados pelo próprio IFSC, conforme a Portaria nº 08, de 02 de janeiro de 2018, revisada pela Portaria nº 605, de 07 de fevereiro de 2020 e alterada pela Portaria nº 1726, de 21 de junho de 2021.

Os critérios de avaliação utilizados foram: relevância, criticidade, materialidade, oportunidade, pontuados em escala que percorre os valores de 0, 3, 5 e 7, conforme se detalha a seguir.

| CRITÉRIO 1 – RELEVÂNCIA | | |
|---|-------------|--------------------------------|
| Qual a relevância do processo nas atividades do IFSC? | | |
| Escala de Pontuação RELEVÂNCIA | Risco | Situação do Critério |
| 7 | Forte | Totalmente relevante |
| 5 | Mediano | Relevante na maioria das vezes |
| 3 | Fraco | Relevante na minoria das vezes |
| 0 | Inexistente | Irrelevante |

| CRITÉRIO 2 – CRITICIDADE CONTROLES INTERNOS | | | |
|--|-------------|-------------|---|
| De maneira geral, qual o grau de implantação de controles internos? (existem normas, mapeamento de processo, sistema informatizado etc.) | | | |
| Escala de Pontuação | CRITICIDADE | Risco | Situação do Critério |
| 7 | | Forte | Ausência completa do controle. |
| 5 | | Mediano | Em desenvolvimento; informal; sem disseminação; sem aplicação efetiva; quase sempre falha. |
| 3 | | Fraco | Formalizado, conhecido, adotado na prática, funciona na maior parte das vezes; pode ser aprimorado. |
| 0 | | Inexistente | Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado num nível de “melhor prática”. |

| CRITÉRIO 8 – MATERIALIDADE | | |
|--|-------------|--|
| Qual o impacto do orçamento na execução do processo? | | |
| Escala de Pontuação MATERIALIDADE | Risco | Situação do Critério |
| 7 | Forte | Possui impacto direto e mensurável |
| 5 | Mediano | Possui impacto direto ou indireto mensurável |
| 3 | Fraco | Possui impacto direto ou indireto, porém de difícil mensuração |
| 0 | Inexistente | Não possui impacto direto ou indireto mensurável |



CRITÉRIO 9 – RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA

Qual a relevância do processo para o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição?

| Escala de Pontuação RELEVÂNCIA | Risco | Situação do Critério |
|-----------------------------------|-------------|--------------------------|
| 7 | Forte | Totalmente estratégico |
| 5 | Mediano | Parcialmente estratégico |
| 3 | Fraco | Pouco estratégico |
| 0 | Inexistente | Não é estratégico |

Em relação aos critérios 1, 2, 8 e 9, foi solicitado aos gestores (Reitor, Diretora Executiva, Chefe de Gabinete da Reitoria, Diretor do Polo de Inovação e Pró-Reitores) que preenchessem a matriz pontuando cada um dos processos de negócio listados de acordo com os critérios fornecidos. A ideia era levar em conta a visão holística dos gestores, mesmo sobre processos dos quais não tinham muito conhecimento ou familiaridade. Dos dados fornecidos foi realizada uma média simples que passou a constar na matriz consolidada.

CRITÉRIO 4 – CRITICIDADE – LAPSO TEMPORAL

O processo foi auditado nos últimos anos?

| Escala de Pontuação CRITICIDADE | Risco | Situação do Critério |
|------------------------------------|-------------|---|
| 7 | Forte | Não foi auditado em períodos anteriores a 2018 |
| 5 | Mediano | Auditado entre 2018 e 2020 Audite em 05 e 15 recomendações |
| 3 | Fraco | Auditado em 2021 Audite em 03 de 05 recomendações |
| 0 | Inexistente | Auditado em 2022 ou 2023 Não houve recomendações |

CRITÉRIO 10 – OPORTUNIDADE

A realização da ação de auditoria em um outro momento prejudicaria a efetiva avaliação do tema?

| Escala de Pontuação OPORTUNIDADE | Risco | Situação do Critério |
|-------------------------------------|-------------|---|
| 7 | Forte | Sim, é oportuno e em outro momento pode ter prejuízo na qualidade do trabalho |
| 5 | Mediano | É oportuno, mas é possível realizar em outro período sem muito impacto na qualidade do trabalho |
| 3 | Fraco | A realização da ação em outro momento traria pouco impacto qualidade do trabalho |
| 0 | Inexistente | A realização da ação em outro momento não interfere na qualidade do trabalho |

As informações quanto aos critérios 3, 4 e 10 foram fornecidas pela própria Audin. Em relação ao critério 3 foi feito levantamento nos sistema e-Aud e Conecta-TCU a fim de identificar as recomendações e determinações expedidas referentes a cada um dos processos de negócio sob exame.

No que tange ao critério 4, a Audin o respondeu observando suas auditorias anteriormente realizadas. E, por fim, com relação ao critério 10, o Auditor-chefe o preencheu, levando em conta



seu julgamento profissional, seu grau de conhecimento das operações da instituição, estrutura, além dos recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Audin.

CRITÉRIO 5 – CRITICIDADE – DENÚNCIAS NA OUVIDORIA
Houve denúncias ou reclamações formais na Ouvidoria?

| Escala de Pontuação CRITICIDADE | Risco | Situação do Critério |
|------------------------------------|-------------|---|
| 7 | Forte | Houve mais de 03 denúncias/reclamações no exercício anterior e atual |
| 5 | Mediano | Houve entre 02 e 03 denúncias/reclamações no exercício anterior e atual |
| 3 | Fraco | Houve pelo menos 01 denúncias/reclamações no exercício anterior e atual |
| 0 | Inexistente | Não houve denúncias no exercício/reclamações anterior e atual |

O critério 5 ficou a cargo da Ouvidoria do IFSC, que forneceu as informações conforme instruções recebidas e constantes na própria matriz.

CRITÉRIO 6 – CRITICIDADE – DEMANDAS DA GESTÃO e CONSUP
A gestão ou o CONSUP sugeriram temas a serem auditados?

| Escala de Pontuação CRITICIDADE | Risco | Situação do Critério |
|------------------------------------|-------------|-------------------------------|
| 7 | Forte | Houve mais de 05 sugestões |
| 5 | Mediano | Houve entre 02 e 05 sugestões |
| 3 | Fraco | Houve 01 sugestão |
| 0 | Inexistente | Não houve sugestões |

O critério 6 foi preenchido da seguinte forma: aos membros do Conselho Superior do IFSC (Consup), Diretores-Gerentes dos Câmpus do IFSC e gestores da Reitoria, incluindo Reitor e Diretora Executiva, foi solicitado que, numa escala prioritária que iria de 1 a 3, informassem os três processos de negócio, dentre os listados na planilha, que na percepção deles, deveriam ser auditados em 2024. Participaram da pesquisa 04 membros do Consup, 17 Diretores-Gerais de Câmpus e 14 gestores da Reitoria. Os resultados compuseram uma média em relação a cada Processo de Negócio que passou a constar na planilha consolidada.

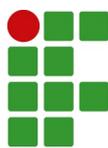
Por fim, em relação ao critério 7, que pretendia utilizar o quantitativo de procedimentos correccionais instaurados nos últimos exercícios, os dados não foram disponibilizados pela Assessoria de Correição e Transparência do IFSC, no entanto, a ausência desses dados não impactou significativamente na metodologia.

Como resultado, chegou-se aos seguintes processos de negócio a serem auditados, apresentados a seguir em ordem decrescente de grau do risco inerente identificado:

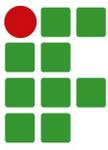
| ORDEM DE | PROCESSOS DE NEGÓCIO | PONTUAÇÃO |
|----------|----------------------|-----------|
|----------|----------------------|-----------|



| PRIORIDADE | | |
|------------|---|----|
| 1 | Planejar a gestão de pessoas | 50 |
| 2 | Gerenciar patrimônio | 42 |
| 3 | Autorizar a oferta de curso | 41 |
| | Acompanhar o percurso acadêmico dos alunos | 41 |
| | Gerenciar o orçamento | 41 |
| | Gerenciar contratos | 41 |
| 4 | Desenvolver projetos de curso | 40 |
| | Gerenciar os direitos e benefícios | 40 |
| | Desenvolver soluções de TI | 40 |
| 5 | Realizar matrículas dos alunos | 39 |
| | Viabilizar projetos de pesquisa e inovação; | 39 |
| | Gerenciar a saúde e segurança ocupacional | 39 |
| | Adquirir bens e contratação de serviços | 39 |
| | Gerenciar bens de consumo | 39 |
| | Gerenciar manutenção, limpeza e segurança predial | 39 |
| 6 | Gerenciar os processos | 38 |
| | Realizar processo seletivo | 38 |
| | Gerenciar produtos das intervenções extensionistas | 38 |
| | Selecionar pessoas | 38 |
| | Implantar soluções de TI | 38 |
| 7 | Gerenciar os órgãos colegiados, comitês, comissões e grupos de trabalho | 37 |
| | Gerenciar a segurança da informação e comunicação | 37 |
| | Comunicar a oferta dos cursos | 37 |
| | Projetar e entregar serviços de suporte ao aluno | 37 |
| | Certificar alunos | 37 |
| | Executar intervenções extensionistas | 37 |
| | Gerenciar a movimentação funcional | 37 |
| | Gerenciar os fatores psicossociais relacionados ao trabalho | 37 |
| 8 | Gerenciar os processos de escolha de gestores | 36 |
| | Gerenciar a rotina funcional | 36 |
| | Desenvolver pessoas | 36 |
| | Gerenciar obras de engenharia | 36 |
| 9 | Gerenciar os riscos | 35 |
| | Avaliar atividades de ensino, pesquisa e extensão | 35 |
| | Definir a oferta de cursos e vagas (POCV) | 35 |
| | Transferir conhecimento e tecnologia | 35 |
| | Gerenciar a folha de pagamento | 35 |
| 10 | Gerenciar o planejamento institucional | 34 |
| | Aprovar projetos de curso | 34 |
| | Difundir conhecimento | 34 |
| | Realizar a manutenção e suporte de soluções de TI | 34 |
| | Gerenciar serviços operacionais | 34 |



| | | |
|----|---|----|
| 11 | Modelar a arquitetura organizacional | 33 |
| | Gerenciar o conjunto normativo institucional | 33 |
| | Estabelecer metas para ensino, pesquisa e extensão | 33 |
| 12 | Gerenciar as atividades de ouvidoria | 32 |
| | Acompanhar egressos | 32 |
| | Acolher alunos ingressantes | 32 |
| | Executar projetos de pesquisa | 32 |
| | Gerenciar contabilidade | 32 |
| | Gerenciar as demandas de TI | 32 |
| 13 | Gerenciar o desempenho organizacional | 31 |
| | Gerenciar a imagem institucional | 31 |
| | Gerenciar as relações institucionais | 31 |
| | Identificar públicos estratégicos dos cursos | 31 |
| 14 | Gerenciar a avaliação de controles internos | 30 |
| | Realizar formação conforme PPC dos cursos | 30 |
| | Projetar e entregar atividades e projetos de ensino extracurriculares | 30 |
| | Gerenciar a propriedade intelectual | 30 |
| | Gerenciar as informações de pessoal | 30 |
| 15 | Gerenciar a elaboração do relatório de gestão | 29 |
| | Desenvolver comunicação institucional | 29 |
| | Viabilizar o reconhecimento dos cursos | 29 |
| 16 | Avaliar impactos das intervenções extensionistas | 28 |
| 17 | Gerenciar os projetos estratégicos | 27 |
| | Projetar e entregar serviços de administração escolar | 27 |
| | Viabilizar intervenções extensionistas | 27 |
| 18 | Analisar arranjos produtivos, sociais e culturais locais | 26 |
| 19 | Gerenciar o acervo bibliográfico | 25 |
| | Gerenciar o acervo museológico | 25 |
| 20 | Analisar demandas sociais | 25 |
| | Gerenciar auditorias internas | 24 |
| | Articular relações externas | 24 |
| | Gerenciar os recursos financeiros | 24 |
| 21 | Desenvolver atividades de cerimonial institucional | 23 |
| 22 | Gerenciar as atividades correicionais e éticas | 22 |
| | Gerenciar a governança de TI | 22 |
| 23 | Gerenciar os documentos arquivísticos | 21 |
| 24 | Gerenciar o acesso às informações | 18 |



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA